

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 167.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **6119-17/2004**, requerido por **Lenita Maria Feliciano de Lara** contra **Construtec FI**, na forma como segue:

Apartamento nº 801 do Edifício Bandeirantes, sito à rua Des. Otávio do Amaral nº 593, com área construída exclusiva de 71,40 m², área construída de 92,07 m² e demais características constantes na Matrícula nº 12.599 da 1ª CRI de Curitiba; IF 13.062.023; imóvel que avalio em **R\$ 309.000,00**

(TREZENTOS E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 9 de Março de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial
